

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EDITAL DE MONITORIA 11/2021

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 Código e Título: TEPA0015 Desenvolvimento de Arranjos Físicos de Instalações uma abordagem baseada em problemas
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00139 ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL
- 1.5 Professor(a) Orientador(a): Níssia Carvalho Rosa Bergiante
- 1.6 Número de vagas oferecidas: Uma vaga

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: até o dia 20/10/2021
- 2.2 Endereço para inscrição: https://app.uff.br/monitoria
- 2.3 Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina TEP00139

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

#### 4. DAS PROVAS

- 4.1 Data e horário: 22/10/2021 11:00:00 AM
- 4.2 Local de realização: https://meet.google.com/zhi-phbx-xvi
- 4.3 Ementa da disciplina objeto do concurso: INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES: FUNDAMENTOS E OBJETIVOS, PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES, ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES. ANÁLISE DE PRODUTO E PROCESSO. ANÁLISE DE ATIVIDADE, FLUXO E DE ESPAÇO. MANUSEIO DE MATERIAIS: PRINCÍPIOS DE MANUSEIO DE MATERIAIS, PROJETO DE SISTEMAS DE MANUSEIO. PROJETO DE LAYOUT DE INSTALAÇÕES: INTRODUÇÃO, TIPOS BÁSICOS DE LAYOUT, PROCEDIMENTOS DE LAYOUT, MODELOS E ALGORITMOS PARA OS PROBLEMAS DE LAYOUT. PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS, SISTEMAS DE ARMAZENAGEM, SISTEMAS DE MANUFATURA ETC. LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE LOCALIZAÇÃO, MÉTODO DO CENTRO DE GRAVIDADE, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALA
- 4.4 Critérios de seleção classificatórios e pesos:

A prova escrita terá peso de 50% e a entrevista 50%, na composição da nota final.

Prova escrita – Avaliação remota de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma assíncrona. Acesse a prova neste link: https://forms.gle/kBXvNfjViCsQDQ6k6

Entrevista – Realizada de forma assíncrona, via questionário. Acesse o questionário de entrevista neste link: https://forms.gle/4jrUPBfmhbxbDUpC6

A entrega/submissão da prova escrita e do formulário de entrevista deve ser realizada até o dia 22/10/2021 - 09:00:00 AM

- 4.5 Bibliografia indicada:
- 1. TOMPKINS, J. A.; WHITE, J. A.; BOZER, Y. A.; TANCHOCO, J. M. A. Facilities Planning. Fourth Edition. [s.l.]: John Wiley and Sons, 2010.
- 2. BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da cadeia de suprimento: planejamento, organização e controle da cadeia de suprimento. 5ª ed.. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- 3. HERAGU, Sunderesh S. Facilities Design. Third Edition. [s.l.]: CRC Press, 2008
- 4.6 Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)
- 4.7 Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1°) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2°) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1
- 4.8 Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.
- 4.9 Data e local de divulgação do resultado: no sistema <a href="https://app.uff.br/monitoria">https://app.uff.br/monitoria</a> e no site do Departamento (<a href="https://tep.uff.br/">https://tep.uff.br/</a>) até o dia 27/10/2021.
- 4.10 Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de outubro de 2021

Prof. Marcos Costa Roboredo Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP